



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4476 - Terça-feira, 2 de abril de 2013  
**Divulgação:** Terça-feira, 2 de abril de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 3 de abril de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19/02/2013, em relação a JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611/10, Prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do Ato 157, de 19/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2011, que atribuiu a condição de Secretário Municipal, da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, 0000007, 28000000, a contar de 27/07/2011, através do Ato 166, de 19/03/2013 (processo 001.008854.13.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, ONEROM MORAIS DA COSTA, 893307/01, do cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Gestão Orçamentária do OP, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32624011), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 21/04/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 740, de 19/03/2013 (processo 001.007072.13.9).

**MODIFICA**, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2069, de 19/09/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2012, que o nomeou para substituição de cargo em comissão, quanto ao período que

passa a ser 24/09/2012 a 04/10/2012 e não como constou, através do Ato 441, de 15/03/2013 (processo 001.032726.12.0).

**NOMEIA**, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Projetos Cíveis, da Gerência de Manutenção Predial, da Coordenação de Administração e Serviços 12522002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, por motivo de Licença Prêmio, no período de 05/10/2012 a 08/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 442, de 15/03/2013 (processo 001.032726.12.0).

**NOMEIA**, ANTÔNIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1167952/01, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Gestão Orçamentária do OP, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32624011), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, ONERON MORAIS DA COSTA, 893307/01, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/02/2013 a 20/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 739, de 19/03/2013 (processo 001.007072.13.9).

**NOMEIA**, ANTONIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1167952/01, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência Orçamentária do OP, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32624011), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, a contar de 21/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 735, de 19/03/2013 (processo 001.007072.13.9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 79, de 12/03/2013, que concedeu a MÍRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO, 1154737/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, por duplicidade de expediente, através do Ato 100, de 27/03/2013 (processo 001.004452.13.5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556, do cargo em comissão Chefe de Unidade, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 97 de 26/03/2013.

**EXONERA** GLENIO SANTOS DOS SANTOS, 1148583, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 98 de 26/03/2013.

**NOMEIA SANDRA MARA PIO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 99 de 26/03/2013.

**NOMEIA**, ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, face impedimento do titular, MARI CELESTE CANCELLI DOS SANTOS, 848569, por motivo de licença prêmio, no período de 01/04/2013 a 15/05/2013 com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 26/03/2013.

**NOMEIA GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA**, 769335, para exercer cargo em comissão de Chefe da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 101 de 26/03/2013.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, à servidora SONIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO, CMPA, CPF 398.182.680-91, matrícula 768616, cargo de TAQUIGRAFO III, classe 14, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 14 - artigo 25, da Lei n.º 5811/86; Resolução n.º 1999/06; Lei Municipal 11091/11; avanços: (9+1) (50%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85 ; função gratificada de nível (04) - (Chefe de Setor) - artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei n.º 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) – artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal n.º 5568/85; gratificação de incentivo técnico (85%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98 e Decreto n.º 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa n.º 153/96; Resolução de Mesa n.º 168/97 Resolução de Mesa 435/11, alterada pela Resolução 437/11 ; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE. através do Ato 048, de 17/01/2013. (processo 009.002386.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2012, à servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, SMED, CPF 554.068.820-15, matrícula 303280-3, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.979/10.950; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime de Capitalização, através do Ato 23 de 01/04/2013 (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**MODIFICA**, em relação à servidora SIRLEI PRUDÊNCIO, 74159.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-

2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 102 de 27/02/2008, modificado pelo ato 1929/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 8.681/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal 10.042/06 e no Decreto Municipal 15.194/06; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 42536979091, PASEP 10822688961, através do Ato 1930, de 02/10/2012. (processo 001.033139.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO).**

**MODIFICA**, em relação à servidora SIRLEI PRUDÊNPIO, 74159.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 102 de 27/02/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 8.681/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03.:CPF 42536979091, PASEP 10822688961, através do Ato 1929, de 02/10/2012. (processo 001.033139.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO).**

**MODIFICA**, em relação ao servidor MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 694.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 618 de 21/06/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento integral, face correções no cálculo, quanto ao valor do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03;CPF 37517929968, PASEP 10797439592, através do Ato 1896, de 27/09/2012. (processo 001.021971.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO).**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 30328.0-3, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1302, de 01/08/2012, que a aposentou por invalidez permanente com o provento proporcional, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 55406882015, PASEP 12286748030, através do Ato 390, de 14/03/2013. (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 30328.0-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1301, de 01/08/2012, que a aposentou por invalidez permanente com o provento proporcional, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 55406882015, PASEP 12286748030, através do Ato 389, de 14/03/2013. (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, IOLANDA WAWRICK, 1101722/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 493, de 01/03/2013 (processo 001.009168.13.3).

**CONVOCA**, ANTÔNIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1167952/01, Gerente II, (11260008), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 550, de 11/03/2013 (processo 001.007072.13.9).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, em relação a IOLANDA WAWRICK, 1101722/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1276, de 01/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 492, de 01/03/2013 (processo 001.009168.13.3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, e em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, THAIS ASTARITA SOIREFMANN, matrícula 1036211/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Urbanismo Meio Ambiente e Regularização Fundiária, tendo em vista o aumento da carga de trabalho, notoriamente os temas de Comissão Urbanística e seus desdobramentos em Termos de Compromisso, a saída de servidores da equipe, e a instalação da Comissão de Inspeção na Procuradoria-Geral do Município. A convocação é pelo período de 60 dias, a contar de 27/03/2013. Através da Portaria 54, de 25/03/2013.

**DESIGNA**, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 701/2012, de 18.07.12, a contar de 03.04.2013, ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1, procurador municipal, para atender os processos de competência da procuradoria setorial do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 55, de 25/03/2013.

**DESIGNA**, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 701/2012, de 18.07.12, a contar de 03.04.2013, a servidora JENNIFER MACHADO, procuradora municipal, matrícula 372411/1, para atender os processos de competência da procuradoria setorial da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 52, de 22/03/2013.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Gerência de Regularização de Loteamento / PGM, 03320004, substituindo JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714/4, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 058, de 28/03/2013.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 264, de 11/03/2013, que designou MARCELO DE BURGUES, 363215/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611011, para substituir ANA LÚCIA DAS CHAGAS DONDONI, 505629/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, quanto à data da substituição, que deverá ser de 18/02/2013 a 02/03/2013, e não como constou, através da Portaria 348, de 27/03/2013.

**MODIFICA** a Portaria 531/2008, ficando com a seguinte redação: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, designa MARTA SIERADZKI CUNHA, 27989.7/01, Professora; IARA CARLESSO, 362569/1, Auxiliar de Serviços Gerais; GILMAR VARGAS LEITE, 381199/1, Eletricista e LUIS ALBERTO GIACOBBO, Assessor Técnico em Educação I, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia - CIGE, em caráter permanente, com o encargo de diagnosticar a situação do uso de energia nos prédios públicos da SMED, bem como propor, implementar e acompanhar medidas efetivas para o uso racional de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria nº 346 de 25/03/2013 (processo 001.001748.13.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0 Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Programa de Educação Continuada em Doença Falciforme, de 06 a 08 de março de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 254/2013, de 12/03/2013 (processo 001.009668.13.6)..

**AUTORIZA** ALICE FALCÃO PEREIRA, 26297.6, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do "10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva", de 14 a 18 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 010/2013, de 16 de janeiro de 2013 (processo 001.040208.125 ).

**AUTORIZA** LAURA DE BRITO SOUTO, 403210.02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Curso de Reciclagem do CERIR/CEPCER, de 13 a 16 de março de 2013 em Campos do Jordão/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 249/2013, de 07/03/2013 (processo 001.002322.13.7).

**AUTORIZA** HERAIDA CYRELI RAUP, 50310.4, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do II Fórum Local de Supervisão do Curso de Serviço Social, dia 23 de outubro de 2012 em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 044/2012, de 16/01/2013 (processo 001.047082.12.7)

**AUTORIZA** VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 37210.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da XI Conference Brasil – Johns Hopkim de 17 a '19 de abril de 2013 no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058/2013, de 07/03/2013 (processo 001.002323.133

**AUTORIZA** ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 39794.8, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização em Medicina Fetal de 22 a 23 de abril de 2013 em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 249/2013, de 07/03/2013 (processo 001.051024.12.8

**RETIFICA** a Portaria 1330/12 em que autorizou TAIMARA SLOGO AMORIM, 19843.5, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário sobre Experiências em TODO na Atenção Básica, dias 28 e 29 de novembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a data de afastamento, que passa a ser 26 a 29 de novembro de 2012 e não como constou, com base no artigo 32 inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 252/13, de 08/03/2013 (processo 001.043029.12.4)

**AUTORIZA** MARISTELA FIORINI, 32373.4, Enfermeiro a afastar-se de suas funções para participar do 2ª Reunião do Grupo de Curriculistas para Formação do Curso de Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais de 2013, dias 20 e 21 de março de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 257/2013, de 19/03/2013 (processo 001001093.13.4).

**AUTORIZA** DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 35335.0, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XV Latin Americ Thyroid Congress, de 20 a 23 de março de 2013 em Florianópolis/SC sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 057/2013, de 07/03/2013 (processo 001.004103.13.0

**AUTORIZA** ANDREA SILVEIRA GOMES, 66395.8 Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Nacional de Tecidos, dias 14 e 15 de março de 2013 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 258/2013, de 19/03/2013 (processo 001.001088.13.0).

**AUTORIZA** PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8 Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Reunião sobre Pactuação das Diretrizes Nacionais para Categorização de Serviços de Alimentação, dias 20 e 21 de fevereiro de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 255/2013, de 12/03/2013 (processo 001.001090.13.5).

**AUTORIZA** SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0 Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Programa de Educação Continuada em Doença Falciforme, de 06 a 08 de março de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 254/2013, de 12/03/2013 (processo 001.009668.13.6).

**DESIGNA**, ÁLVARO MAINERI BRUM, matrícula 299872/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, matrícula 70686/02, Médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 05/03/2013 a 19/03/2013, através da Portaria 255, de 19/03/2013.

**DESIGNA** SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 33660.1/2, Assistente Administrativo, para coordenadora dos estágios remunerados do HMIPV, em substituição a JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2/2, Administrador, a contar de 01/04/2013, através da Portaria 257 de 20/03/2013.

**DESIGNA**, CAROLINA OCHOA, 728886/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Materiais da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 18501102, substituindo JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, matrícula 618023/01, Assistente Administrativo, Municipalizado, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 1479, de 13/12/2012.

**MODIFICA** em relação ao servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA, 86130/2, a portaria 147, de 31/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4463, de 13/03/2013, quanto ao período que passa ser 30/10/2012 a 05/11/2012, e não como constou, através da portaria 254, de 19/03/2013.

**TORNA SEM EFEITO** em relação à servidora ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/01, a Portaria 105 de 22/01/2013, através da Portaria 253 de 19/03/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VALDIR DE MORAIS NOGUEIRA, 108641/3, operador de máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 93145/3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 04/03/2013 a 02/04/2013, através da Portaria 119, de 20/03/2013.

**DESIGNA**, ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 108835/2, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641/3, operador de máquinas, OP11604, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 06/03/2013 a 02/04/2013, através da Portaria 120, de 20/03/2013.

**DESIGNA**, APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 25/03/2013 a 08/04/2013, através da Portaria 121, de 20/03/2013.

**DESIGNA**, MATHEUS LAURENT, 1144820/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 122, de 20/03/2013.

**DESIGNA**, MATHEUS LAURENT, 1144820/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, assistente administrativo,



AA10406, por motivo de férias, de 01/03/2013 a 15/03/2013, através da Portaria 123, de 20/03/2013.

**DESIGNA**, LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 345171/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 114732/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 04/02/13 a 05/03/13, através da Portaria 124, de 22/03/2013.

**DESIGNA**, JOÃO CARLOS DOS SANTOS NUNES, 116339/2, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 215871/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 17/01/13 a 15/02/13, através da Portaria 125, de 22/03/2013.

**DESIGNA**, VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, biólogo, ES109NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO GOULART DE SENA, 346205/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio, de 04/03/2013 a 18/03/2013, através da Portaria 126, de 22/03/2013.

**DESIGNA**, ÁLVARO LIMA VIEIRA, 1110616/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALÉRIA BUCKUP, 467550/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio, de 11/03/2013 a 25/03/2013, através da Portaria 127, de 22/03/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305007, substituindo MARCO ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES 539287/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 10/04/2013 à 24/04/2013, através da Portaria 52 de 26/03/2013.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002247.13.5 e designando JORGE LUIZ OJEDA, 34035.5, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3 e FABRICIA LACERDA MARDER, 93388.3, todos procuradores municipais, como vogais, por noventa dias a contar de 08/04/2012, com base nos Artigos, 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 489 de 27/03/2013.

**PRORROGA**, o prazo da Portaria nº 020 de 04/01/2013, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades do processo 003.003971.11.2 e designou FABRICIA LACERDA MARDER, 93388.3, como Presidente, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1 e ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 67502.0, como vogais, por sessenta dias, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 417 de 08/03/2013 (processo 003.003971.11.2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 1363 de 19/08/2010, PAULO ANTONIO MENIN SANTOS, 484626, motorista, que colocou à Disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/03/2013, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 493 de 01/04/2013 (processo 01.015581.10.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a THIAGO SCHOLLOSMACHER GADEA, 1146408, administrador para afastar-se de suas funções no dia 26/03/2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de SFIP/GFIP, a ser realizado em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 04.000682.13.6), através da Portaria 200 de 26/03/2013.

**CONVOCA** ADRIANA VIEIRA LARA, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 01/04/2013 a 15/05/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 201 de 26/03/2013.

**CONVOCA** SANDRA MARA PIO DE ALMEIDA, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01/04/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 202 de 26/03/2013.

**CONVOCA** GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 206 de 26/03/2013.

**DESIGNA** ANDRÉ ORTIZ BERNER, 549487, engenheiro, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Orçamentos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501029, durante o impedimento do titular ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheiro, por motivo de férias, no período 01/04/2013 a 20/04/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 199 de 25/03/2013.

**FAZ CESSAR** a contar de 01/04/2013, em relação ao servidor GLENIO SANTOS DOS SANTOS, 1148583, os efeitos da Portaria 384/12, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 203 de 26/03/2013.

**FAZ CESSAR** a contar de 01/04/2013, os efeitos da Portaria 402/12, que concedeu ao servidor GLENIO SANTOS DOS SANTOS, 1148583, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 204 de 26/03/2013.

**FAZ CESSAR** a contar de 01/04/2013, em relação ao servidor ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 429/2012, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 205 de 26/03/2013.

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2016, os efeitos da Portaria 226 de 15/04/2009, que coloca, MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 680919, operário -CLT, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 180, de 19/03/2013 (processo 004.002875.02.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 116, de 21/03/2013, que prorrogou a cedência da servidora LEONI SANT'ANNA DE MENEZES, 44013.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, quanto ao nome e matrícula da servidora, que passa a ser como o descrito acima e não como constou, de acordo com o artigo 32º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 120, de 27/03/2013. (Processo 001.012692.07.7)

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.001277.13.8** - INDEFERE o pedido formulado por ALINE PORTO BRITTO, candidata aprovada no Concurso Público 452, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico Bioquímico, quanto a alegação de descumprimento da ordem de classificação, tendo em vista que a Equipe de Ingresso agiu de acordo com as orientações da Procuradoria Municipal, com o item 5.6.1 do Edital 159/2008, com a Lei Complementar nº 494/2003 e Decreto Municipal nº 14.388/03.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007513.13.5** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 1), do dia 05/12/2012, em relação à CATARINA DE FATIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 461730/1, Auxiliar de

Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, por registro equivocado, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.001026.13.5** - DEFERE o pedido para abonar a falta (código 1), do dia 23/11/2012, apresentado por NEIVA TATIM CAMPANHA, 498984/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, mediante compensação, com base no pronunciamento da chefia.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.050856.12.0** – Modifica, em 22/03/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	263038/1	ANA CLAUDIA SOUSA ZATT	SMED	C	01/01/2012	11/07/2009
-	287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	SMED	C	01/01/2012	20/09/2009
-	261935/1	SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST	SMED	C	01/01/2012	22/08/2008
-	268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	SMED	D	01/01/2012	19/07/2011
-	241468/1	DALILA SALETE FROTA JOSE	SMED	D	01/01/2012	03/12/2007
-	204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	SMED	D	01/01/2012	03/04/2010

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007313.13.6** – Defere em 04/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de ELIAS CHAVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 505770/2, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.008899.13.4** – Defere em 13/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de CRISTINA ROVERE GEHLING, cargo MÉDICO, 486209, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.007467.13.3** – Defere em 07/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 486738, da SMS, no

limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001162.13.6** – Defere em 27/03/2013, em relação a VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO, 1132903, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 7224 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 02/05/1988 a 26/12/1988

Academia de Esportes Golfinhos Ltda – EPP – 01/09/1992 a 12/03/1993

Touring Club do Brasil – 15/03/1993 a 15/03/1996

Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda – 10/06/1996 a 26/06/1998

Choperia e Lancheria Kayru Ltda – Massa Falida – 07/10/1998 a 26/11/1998

Panchos Choperia e Lanches Ltda – 01/12/1998 a 27/09/1999

Veppo Cia Limitada – 07/12/1999 a 14/07/2005

Companhia Carris Portoalegrense – 18/07/2005 a 24/09/2009

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regio – 01/10/2009 a 22/07/2012

**Processo 009.001167.13.8** – Defere em 27/03/2013, em relação a ERNA CECILIA BIEGER RICHTER, 470809, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3633 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 21/05/1981 a 16/12/1981

Bruno Spier – 01/01/1983 a 31/12/1983

Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 06/04/1984 a 27/08/1992

**Processo 009.001153.13.7** – Defere em 26/03/2013, em relação à BEATRIZ LUZARDO CARDOZO, 468256, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3831 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Ruth Cordeiro: 01/10/1991 a 01/01/1992;

Centro Clínico Gaúcho Ltda: 01/02/2004 a 03/02/2005;

Cici: 01/12/2000 a 31/12/2003; 01/01/2004 a 31/01/2004; 04/02/2005 a 28/02/2011.

**Processo 009.001111.13.2**- Defere em 27/03/2013, em relação a WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, técnico em contabilidade do Gabinete do Prefeito o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2020 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fed das Coop de Energia Telefônica e Des Rural RGS Ltda: 16/05/1980 a 12/02/1982;  
Ativalheria de Títulos e Valores Mobiliários Ltda: 19/02/1982 a 13/01/1983;  
Joalheria Aristides Ajax S.A: 01/04/1972 a 18/01/1974;  
Manoel Luiz Lago Pereira Assess e Planejamento: 01/02/1974 a 31/07/1974;  
Otilie Renner: 11/05/1976 a 15/12/1976.

**Processo 009.001141.13.9** – Defere em 27/03/2013, em relação a LUIS FERNANDO LAURINO, 658574, guarda municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 391 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 03/02/1982 a 28/02/1983.

**Processo 009.001113.13.5** – Defere em 27/03/2013, em relação a MARCIA TELLES, 532414, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2730 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro de Cuidados Infantis João e Maria Ltda – Me: 04/08/1994 a 30/09/2000;  
Sociedade Vicente Pallotti: 15/02/2001 a 12/06/2002.

**Processo 001.003321.97.5** – Desaverba em 27/03/2013, em relação a JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONÇALVES, 344919, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5287 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 5223 dias.

Saoex S.A Seguradora e Previdência Privada – Massa Falida: 09/06/1980 a 22/12/1981;

Unibanco Sistemas S.A: 22/03/1982 a 11/07/1983;

Montedata Proces de Dados Ltda: 12/07/1983 a 21/06/1990;

Sociedade Educacional S. Judas Tadeu Ltda: 22/06/1990 a 13/03/1991;

Sociedade Educacional S. Judas Tadeu Ltda/Município de Cachoeirinha: 14/03/1991 a 21/03/1991;

Município de Cachoeirinha: 22/03/1991 a 30/12/1994.

Regime Próprio de Previdência Social: 64 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/01/1995 a 05/03/1995.

**Processo 001.020918.97.6** – Desaverba em 27/03/2013, em relação a LAURI DOS SANTOS LOURENÇO, 82962, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.006064.88.4, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 784 dias.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 12/12/1974 a 02/02/1977.

**Processo 001.066086.07.8** – Desaverba em 27/03/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/4, engenheira do Departamento Municipal de Habitação, efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3637 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

A.F.dos Reis Cia Ltda-EPP-11/12/1985 a 06/06/1987;

CICI-07/06/1987 a 31/08/1988;01/08/1991 a 31/01/1994;16/08/1994 a 31/10/1995;01/05/1997 a 31/05/1997 e de

01/09/1998 a 30/09/1998;

Servicenter Planejamento e Construções Ltda-01/10/1988 a 27/07/1991;01/02/1994 a 15/08/1994.

**Processo 009.005630.12.6** – Desaverba em 27/03/2013, quanto ao tempo de contribuição no vínculo 2, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba no vínculo 3 o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1485 dias.

Vínculo 3:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 19/04/2000 a 30/04/2004; 02/01/2008 a 13/01/2008

**Processo 009.000241.13.0** – Desaverba em 27/03/2013, quanto ao tempo de contribuição no vínculo 2, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba no vínculo 3 o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03 no total de 2326 dias, excluídas as colidências.

Vínculo 3:

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 27/11/1987 a 01/12/1987;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 22/08/2005 a 05/01/2006;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP: 10/01/2006 a 01/01/2008; 14/01/2008 a 05/12/2008;

Centro Clínico Gaúcho Ltda: 02/04/2009 a 13/04/2012;

Cici: 01/01/2009 a 31/01/2009

**Processo 009.003156.12.5** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor GILBERTO SANTANNA, matrícula 66686.8, inativo do DMLU, por meio do processo 009.003156.12.5, por falta de amparo legal.

**Processo 001.011235.13.6** – Indefere em 27/03/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE GARMATZ, 1049216, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 001.034787.99.2** – Modifica em 27/03/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 173517, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação publicada em DOPA 1161, de 18/11/1999, quanto ao regime previdenciário do empregador Hospital M São Camilo que passa a ser Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbado ao RGPS para 3101, e não como constou.

## Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de abril de 2013, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	105324.8 01	PAOLA TABORDA CUNHA	1379	25/04/2013	904	ENSINO MEDIO	730
GP	101797.7 02	JEAN CARLO BASEGIO	3369	16/04/2013	187	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
GP	114751.0 01	JOSE GUILHERME CAMPOS GALPERIM	3591	29/04/2013	907	POLITICAS PUBLICAS	180
PGM	111556.1 01	ALINE AIRES EUGENIO	1369	22/04/2013	903	DIREITO	365
PGM	110676.7 01	ALINE APARECIDA DA ROSA	1311	22/04/2013	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
PGM	99410.0 02	BERNARDO ROCHA AYALA RODRIGUES	3724	29/04/2013	903	DIREITO	180
PGM	109703.2 01	FRANCIS AFFELDT ROCKE	3619	21/04/2013	903	ENGENHARIA CIVIL	479
SMA	111304.6 01	DANIELE KINGESKI LACORTE	1389	17/04/2013	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	111699.1 01	WALESKA SANTOS DA SILVA	1472	22/04/2013	912	ENSINO MEDIO	365
SMACIS	114788.9 01	GABRIELA CARDOSO BARCELOS	3647	21/04/2013	925	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMAM	111300.3 01	ANDREA GULARTE SCHAFFER	1098	17/04/2013	190	ENGENHARIA QUIMICA	365
SMAM	114722.6 01	ANGELICA TRENTIN GOBATTO	3091	29/04/2013	920	AGRONOMIA	180
SMAM	110807.7 01	FERNANDO IZOLAN KORTOSEV	3663	26/04/2013	920	DIREITO	365
SMAM	114891.5 01	FRANCINE ARIELE KRAHN HANKE	3723	29/04/2013	193	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMAM	112349.1 01	GIULIANO LUIS ZANETTE RAMOS	3160	20/04/2013	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	314
SMC	111373.9 01	GABRIEL BORGES TELLES FERREIRA	1174	17/04/2013	910	JORNALISMO	365
SMC	114712.9 01	MANUELA RAUPP DE OLIVEIRA	3558	29/04/2013	910	ARTES VISUAIS	180
SMC	111140.0 01	SUELLEN WACHTEL DE SOUSA	1313	17/04/2013	910	ENSINO MEDIO	365
SMED	105399.0 01	ALINE TANARA DE ANDRADE	1719	26/04/2013	101	LETRAS	730
SMED	114906.7 01	CARLA REJANE PEREIRA GONCALVES	3765	29/04/2013	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	111622.3 01	CLAUDIA ADRIANA DORNELES SOUZA	1453	23/04/2013	151	CURSO NORMAL NIVEL MÉDIO	365
SMED	105534.8 01	DANIEL DE LIMA JOHNSON	2618	26/04/2013	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	87901.3 04	DILETA DA COSTA AMARAL	3645	21/04/2013	7	PEDAGOGIA	180
SMED	105523.2 01	FRANCIELLE ROHDE MARQUES	1606	26/04/2013	7	CURSO NORMAL NIVEL MÉDIO	730
SMED	105086.9 02	GABRYELLA CARDOSO PIFFERO	3632	16/04/2013	82	PEDAGOGIA	545
SMED	114887.7 01	JESSICA MARTINS DE MARTEGANHA	3713	29/04/2013	101	GEOGRAFIA	180
SMED	104875.9 01	KATIA PATRICIA SILVEIRA ROSA	1191	23/04/2013	151	PEDAGOGIA	730
SMED	105607.7 01	LARISSA DA SILVA PEREIRA	1686	26/04/2013	82	PEDAGOGIA	730
SMED	105083.4 01	LEONOR BERNARDES	1192	23/04/2013	151	PEDAGOGIA	730



CHAGAS MACHADO							
SMED	114819.2 01	LUCIO DE SOUZA GASTAL	3682	21/04/2013	101	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	180
SMED	105568.2 01	MARCELO MOHR DOS SANTOS	923	24/04/2013	83	TECNICO DE INFORMATICA	730
SMED	105505.4 01	MARINA GRANEZ SANTOS	1599	26/04/2013	83	TECNICO DE INFORMATICA	730
SMED	114855.9 01	RENATA RIBEIRO TODESCHINI	3694	29/04/2013	76	NUTRICAO	180
SMED	111611.8 01	SHEILA CRISTIANE SCHERER	3291	23/04/2013	82	PEDAGOGIA	365
SMED	79779.3 02	TATIANA MARTINOVSKY PEREIRA	1356	24/04/2013	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	37663.5 04	VIVIANE LEMOS DA SILVA	1824	27/04/2013	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	519
SMED	107338.9 01	WILLIAM GUSTAVO ALVES DE AZEVEDO	1419	28/04/2013	83	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	550
SMF	107832.1 02	ALICE SEBEN CAMPANA	3758	28/04/2013	913	ENGENHARIA CARTOGRAFICA	545
SMF	84799.1 02	CARLA RIOS BARRACHINI	1902	21/04/2013	913	CIENCIAS CONTABEIS	730
SMF	114690.4 01	FRANCIELY SOUZA ALVES	3525	21/04/2013	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	114809.5 01	JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	3659	26/04/2013	913	CIENCIAS CONTABEIS	180
SMF	105373.6 01	RENATA MOLINA SENTINGER	1427	26/04/2013	913	DIREITO	730
SMF	105374.4 01	TAMARA DOS SANTOS TASSINARI	1460	26/04/2013	913	ADMINISTRACAO	730
SMF	38595.8 02	TATIANE MACEDO MARTINS	1012	23/04/2013	913	ADMINISTRACAO	730
SMGES	114607.6 01	LEONARDO ALVES GOMES DE SOUZA	3510	21/04/2013	187	JORNALISMO	180
SMGL	114816.8 01	ALESSANDRA ANALU MOREIRA DA SILVA	3672	29/04/2013	923	ESTATISTICA	180
SMGL	105230.6 01	RAFAEL BASTOS GONCALVES	4323	23/04/2013	923	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	730
SMIC	104949.6 01	LEIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	1108	24/04/2013	124	ENSINO MEDIO	730
SMOV	114942.3 01	FELIPE WEIGEL	3794	29/04/2013	147	ENGENHARIA CIVIL	180
SMOV	107365.6 01	MARLA JULIELE DE OLIVEIRA	1097	18/04/2013	914	ENSINO MEDIO	606
SMS	112564.8 01	ANDREIA BANDEIRA SOARES	2158	19/04/2013	918	ENFERMAGEM	298
SMS	111626.6 01	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	1423	23/04/2013	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	108110.1 01	BRUNA MELLO VARGAS	3673	20/04/2013	918	MEDICINA VETERINARIA	545
SMS	112272.0 02	CHEILA DE SOUZA CARVALHO FERNANDES	3837	16/04/2013	35	ENFERMAGEM	161
SMS	112527.3 01	CLEIVA INES SCHLEE	3825	16/04/2013	35	ENFERMAGEM	296
SMS	115801.5 01	GIOVANA SERRAO FENSTERSEIFER	127	30/04/2013	801	MEDICINA	120
SMS	114805.2 01	GRACIELA SOARES LEMES	3790	29/04/2013	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	110781.0 01	JULIANA TAVARES RIBEIRO ANGELI	3658	26/04/2013	166	PSICOLOGIA	365
SMS	114517.7 01	KARINE FLORES GUTERRES	3429	29/04/2013	116	TECNICO EM FARMACIA	180
SMS	114597.5 01	LEONARDO SODRE LIMA	3478	21/04/2013	36	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	87334.5 02	MAGDA BEATRIZ VAZ CUNHA	19	29/04/2013	1000	PSICOLOGIA	180
SMS	115797.3 01	MAURO THOME LOPES	130	30/04/2013	801	MEDICINA	120
SMS	114598.3 01	PRISCILA OLIVEIRA MACHADO	3479	21/04/2013	166	PSICOLOGIA	180
SMS	114608.4 01	RAFAELA RODRIGUES FIALHO	3485	21/04/2013	166	PSICOLOGIA	180

SMS	115798.1 01	RICARDO MATTHEUS DE ALMEIDA	131	30/04/2013	801	MEDICINA	120
SMS	116369.8 01	STEFANO BOEMLER BUSATO	132	30/04/2013	801	MEDICINA	120
SMS	101162.6 02	TANISE CRISTALDO ANHAIA	14	21/04/2013	1000	FONOAUDIOLOGIA	180
SMS	114824.9 01	TATIANA PRADO DAL CORSO	24	21/04/2013	1000	FISIOTERAPIA	180
SMS	104397.8 02	VALDÉREZ FANTINI DUTRA	25	29/04/2013	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	112836.1 01	VERA LUZIA BAUMART	2396	30/04/2013	801	TECNICO EM ADM. HOSPITALAR	300
SMS	116370.1 01	VICENTE BOHRER BRENTANO	133	30/04/2013	801	MEDICINA	120
SMS	115025.1 01	VIVIANE BIANCA WANDER MARQUES	3867	21/04/2013	192	ENFERMAGEM	166
SMSEG	110905.7 01	DAVID WILLIAM ALMEIDA CARVALHO	1402	23/04/2013	908	ENSINO MEDIO	365
SMSEG	111487.5 01	FERNANDA DOS SANTOS COTTA	1328	23/04/2013	908	ENSINO MEDIO	365
SMSEG	104997.6 01	JEAN ROBSON BONIFACIO GOULART	3584	20/04/2013	908	ENSINO MEDIO	730
SMSEG	99571.2 02	WAGNER LUIS CARVALHO ASSIS	2903	21/04/2013	908	SISTEMAS DE INFORMACAO	180
SMTUR	114808.7 01	ALINE MORAES DE AVILA	3661	21/04/2013	926	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	180
SMTUR	114509.6 01	LIZIANE BREISSLER DA SILVA	3611	21/04/2013	926	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	180
SMTUR	114829.0 01	VINICIUS KYOSHI DRUN DA COSTA	3688	21/04/2013	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	180
SMTUR	114708.0 01	WILLIAN REIS DA ROZA	3610	21/04/2013	926	TURISMO	180
SMURB	114916.4 01	BRUNA LIMA FOLIATTI DA SILVA	3738	29/04/2013	919	TECNICO EM EDIFICACOES	180

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### ATA 06/2013 PLENÁRIA CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Plenária realizada em 27 de março de 2013, que lhe confere a Lei 628/09, determina que se publique a ATA nº. 06/2013, de 13 de março de 2013 no Diário Oficial de Porto Alegre, a qual segue na íntegra, através do link abaixo.

Sessão plenária nº. 07/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

Ata 06/2013 CMDCA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789\\_ce\\_62095\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789_ce_62095_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 41**

#### **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO INGRESSO DE AFRO-BRASILEIROS**

A Secretaria Municipal de Administração, os termos da Lei Complementar 494, de 10 de setembro de 2003, e do Decreto 14.288, de 16 de setembro de 2003, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estará aberto, no período de 03/04/2013 a 11/04/2013, o prazo para a inscrição de entidades, grupos ou organizações do movimento social negro que desejarem compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, responsável pela acessibilidade de candidatos afro-brasileiros a cargos efetivos do Poder Executivo do Município.

As entidades, grupos ou organizações do movimento social negro deverão dirigir-se, durante o período de inscrição, à Secretaria Adjunta do Povo Negro, localizado na Av. Siqueira Campos, 1180, 2º andar, bairro Centro Histórico, para apresentação da documentação, a qual deverá estar de acordo com a Instrução (Anexo I). Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, juntamente com os documentos originais e deverão estar listados pelo requerente.

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

Anexo I - Instrução

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789\\_ce\\_62116\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789_ce_62116_1.pdf)

Anexo II - Requerimento de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789\\_ce\\_62116\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789_ce_62116_2.pdf)

Anexo III - Pontuações

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789\\_ce\\_62116\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789_ce_62116_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTARIA 307/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere e,  
Considerando a Portaria 184, de 05/03/2010, alterada pela Portaria 1042, de 27/10/2011;

Considerando a necessidade de alteração, quanto a composição estrutural, atribuições e respectivos membros componentes, da referida comissão, face as novas demandas, desta SMS;

Considerando a necessidade de disciplinamento de diretrizes e normas que orientem a qualidade da aquisição e manutenção de materiais de consumo médico-hospitalares através de um processo de normalização na inclusão, expansão e exclusão de itens da relação de materiais padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, reduzindo a variabilidade dos produtos, otimizando economia, segurança, protegendo os interesses do Serviço Público e a qualidade da assistência prestada à Comunidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, COMPAMATE – SMS/POA, com as seguintes atribuições:

- I - Revisar e manter atualizada a Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares, unificando os materiais para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;
- II - Promover a divulgação e a observância da referida padronização, visando o uso racional dos materiais de consumo médico-hospitalares pelos setores da Secretaria de Saúde de Porto Alegre;
- III - Promover a racionalização do sistema de materiais de consumo médico-hospitalares, através da normatização, visando a seleção de padrão uniforme;
- IV - Estabelecer critérios para inclusão, expansão e exclusão de materiais de consumo médico-hospitalares na Padronização;
- V - Avaliar a inclusão, expansão e exclusão de materiais de consumo médico-hospitalares sugeridos pelos chefes de serviços e/ou setores da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;
- VI - Otimizar a variedade de materiais de consumo médico-hospitalares em uso, eliminando itens desnecessários, ou cujas especificações encontrem-se obsoletas e ainda cuja utilização do material correspondente dificulte ou prejudique o funcionamento dos serviços ou aumente os custos operacionais;
- VII - Propor a uniformização dos procedimentos referentes à previsão do pedido, aquisição e suprimento com vistas a garantir a racionalização do sistema e o controle no uso e movimentação de materiais de consumo médico-hospitalares;
- VIII - Colaborar com a SMF, Área de Compras e Serviços, nos processos de aquisição de materiais, visando melhorar, qualificar e agilizar o processo;
- IX - Elaborar e/ou revisar os critérios de avaliação dos materiais de consumo médico-hospitalares;
- X – Indicar Servidores para formação de Grupos de Trabalho específicos para a padronização de produtos utilizados em Protocolos Assistenciais definidos pela SMS, visando a qualificação, economicidade e standardização do processo profissional, tantos quantos sejam necessários ao interesse da Administração;

Art. 2º. Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, COMPAMATE – SMS/POA:

	SETOR	CARGO NA COMISSÃO	REPRESENTANTES	MATRÍCULA
1	Hospital de Pronto Socorro	2º Secretário Presidente	JANETE MARIA DAMO	290022.4
2			JUVENAL MANOEL DE MIRANDA	25156.5/1
	Hospital Mat. Inf. Presidente Vargas		BÁRBARA MATZENBACHER	53592.0/2
			MARA ROSANI A. SOARES	20896.9/3
3	Pronto Atendimento Cruzeiro Sul		JOEMA SILVEIRA DA C. FERRER	100629.0/1
			SELMA TEREZINHA M.BENITEZ	11298.0/3
4	Pronto Atendimento Bom Jesus	1º Secretário	FERNANDA BEVILAQUA LOBO	12575.4/3
			ADRIANA MARIA M. CABRAL	50598.8/2
5	Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro		ELISABETE GULES BORGES	25362.8/3
			PAULO ROBERTO RAMOS	33562.1/1
			BARRETO	
6	GMAT- Gerência de Materiais		LEIA REGINA M. RODRIGUES	11074.0/2
			LUIZ FERNANDO A.PERES	94897.0/2
7	CAPSES-Coordenadoria Geral da Atenção Primária/Serviços	Vice Presidente	SUSANE SCHIRMER M.SCHEID	47976.0/1

	Ambulatoriais Especializados e Substitutivos	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	53667.5/1
8	Coordenação Geral do Sistema Municipal de Urgências	MIRIA DE MORAES PATINES	23286.8/1
9	Centro de Saúde IAPI	GISELDA QUINTANA MARQUES LUZIA DE SOUZA TELLES	23119.0/1 42122.7/1

Art 3º . A elaboração do Regimento Interno da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, COMPAMATE – SMA/POA, será de responsabilidade dos próprios membros da Comissão, devendo ser submetido ao Secretário Municipal de Saúde até no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para fins de posterior aprovação;

Art. 4º. Os membros da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Porto Alegre, COMPAMATE – SMS/POA, não receberão gratificação para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública;

Art. 5º. As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria ficarão a cargo das Instituições que se fazem representadas;

Art. 6º. Esta Portaria é retroativa a 01//03/2010;

Porto Alegre, 28 de março de 2013.

**Carlos Henrique Casartelli**, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## **PORTARIA 308/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere e,

Considerando a Portaria 307/2013, de 28/03/2013;

Considerando a necessidade de alteração, quanto a composição estrutural, atribuições e respectivos membros componentes, da referida comissão, face as novas demandas, desta SMS;

Considerando a necessidade de disciplinamento de diretrizes e normas que orientem a qualidade da aquisição e manutenção de materiais de consumo médico-hospitalares através de um processo de normalização na inclusão, expansão e exclusão de itens da relação de materiais padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, reduzindo a variabilidade dos produtos, otimizando economia, segurança, protegendo os interesses do Serviço Público e a qualidade da assistência prestada à Comunidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, COMPAMATE – SMS/POA, com as seguintes atribuições:

I - Revisar e manter atualizada a Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares, unificando os materiais para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;

II - Promover a divulgação e a observância da referida padronização, visando o uso racional dos materiais de consumo médico-hospitalares pelos setores da Secretaria de Saúde de Porto Alegre;

III - Promover a racionalização do sistema de materiais de consumo médico-hospitalares, através da normatização, visando a seleção de padrão uniforme;

IV - Estabelecer critérios para inclusão, expansão e exclusão de materiais de consumo médico-hospitalares na Padronização;

V - Avaliar a inclusão, expansão e exclusão de materiais de consumo médico-hospitalares sugeridos

- pelos chefes de serviços e/ou setores da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;
- VI - Otimizar a variedade de materiais de consumo médico-hospitalares em uso, eliminando itens desnecessários, ou cujas especificações encontrem-se obsoletas e ainda cuja utilização do material correspondente dificulte ou prejudique o funcionamento dos serviços ou aumente os custos operacionais;
- VII - Propor a uniformização dos procedimentos referentes à previsão do pedido, aquisição e suprimento com vistas a garantir a racionalização do sistema e o controle no uso e movimentação de materiais de consumo médico-hospitalares;
- VIII - Colaborar com a SMF, Área de Compras e Serviços, nos processos de aquisição de materiais, visando melhorar, qualificar e agilizar o processo;
- IX - Elaborar e/ou revisar os critérios de avaliação dos materiais de consumo médico-hospitalares;
- X – Indicar Servidores para formação de Grupos de Trabalho específicos para a padronização de produtos utilizados em Protocolos Assistenciais definidos pela SMS, visando a qualificação, economicidade e standardização do processo profissional, tantos quantos sejam necessários ao interesse da Administração;

Art. 2º. Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, COMPAMATE – SMS/POA:

	SETOR	CARGO NA COMISSÃO	REPRESENTANTES	MATRÍCULA
1	Hospital de Pronto Socorro		VALÉRIA DA ROSA PONTES	47944.8
2	Hospital Mat. Inf. Vargas	Presidente	JUVENAL MANOEL DE MIRANDA	25156.5/1
		1ª Secretária	BÁRBARA MATZENBACHER	53592.0/2
			MARA ROSANI A. SOARES	20896.9/3
3	Pronto Atendimento Cruzeiro Sul		LUZIA DE SOUZA TELLES	42122.7/1
		2ª Secretária	RENATA VIECILI	1085867.0/1
4	Pronto Atendimento Bom Jesus		SELMA TEREZINHA M.BENITEZ	11298.0/3
			KÁTIA COMERLATO	479397.0-1
			ADRIANA MARIA M. CABRAL	50598.8/2
5	Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro		ELISABETE GULES BORGES	25362.8/3
			PAULO ROBERTO RAMOS	33562.1/1
			BARRETO	
6	GMAT- Gerência de Materiais		LEIA REGINA M. RODRIGUES	11074.0/2
			LUIZ FERNANDO A.PERES	94897.0/2
7	CAPSES-Coordenadoria Geral da Atenção Primária/Serviços Ambulatoriais Especializados e Substitutivos	Vice Presidente	SUSANE SCHIRMER M.SCHEID	47976.0/1
			SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079.2
8	Coordenação Geral do Sistema Municipal de Urgências		MIRIA DE MORAES PATINES	23286.8/1
			FERNANDA BEVILAQUA LOBO	12575.4/3
9	Centro de Saúde IAPI		GISELDA QUINTANA MARQUES	23119.0/1
10	SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência		JOÃO CARLOS DA SILVA	42613.4
			TAYANE APARECIDA S.NAKAMURA	100484.0/1

Art. 3º. Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para Curativos (GT-Curativos) da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, COMPAMATE – SMS/POA:

SETOR	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
1 Hospital de Pronto Socorro	ANA CRISTINA BEUST DA SILVA HUGUETTE RENNE S.BELLIO VALÉRIA DA ROSA PONTES	34761.1 23869.0 47944.8
2 Hospital Mat. Inf. Presidente Vargas	BARBARA CELIS M. MATZENBACHER LUZIA DE SOUZA TELLES	53592.0/2 42122.7/1
3 Pronto Atendimento Cruzeiro Sul	RENATA VIECILI	1085867.0/1
4 Centro de Saúde Modelo	CARLA CRISTINA K.MOLINA	488577
5 Gerência Distrital Glória/Cruzeiro	CELITA ROSA BONATO	1008935.02
6 Centro de Saúde IAPI	GISELDA QUINTANA MARQUES	231190
7 Centro de Saúde Santa Marta	NÁDIA ELIZABETH G.LAISER	483749

Art 4º . A elaboração do Regimento Interno da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, COMPAMATE – SMA/POA, será de responsabilidade dos próprios membros da Comissão, devendo ser submetido ao Secretário Municipal de Saúde até no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para fins de posterior aprovação;

Art. 5º. Os membros da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Porto Alegre, COMPAMATE – SMS/POA, não receberão gratificação para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública;

Art. 6º. As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria ficarão a cargo das Instituições que se fazem representadas;

Art. 7º. Esta Portaria terá validade por seis meses a contar da data da publicação, prorrogáveis por igual período;

Art. 8º. Esta Portaria é retroativa a 01/01/2013.

Porto Alegre, 28 de março de 2013.

**Carlos Henrique Casartelli**, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 07/2013

#### CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 04/04/2013 – 15:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

184º – ALEXANDRA RAMOS DE ALMEIDA

185º - LISIANE CRISTINA SCHMIDT

186º - LUCIANI BERNAR DE ABREU

465º - MARCIA PIA DOS SANTOS – (COTA AFRO)

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2013**

**PROCESSO 001.005283.13.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME - ITENS: 7, 8.**

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM: 2.**

**HW COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA-ME – ITEM: 3.**

**J. B. MARTINS-ME – ITEM: 1.**

**J.P. CAVEDON SOARES - ME – ITEM: 6.**

**LILIANE NEVES VIEIRA-EPP – ITENS: 4, 5, 9, 10.**

**MERCAFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-EPP - ITEM: 11.**

Porto Alegre, 28 de março de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.102043.13.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre



**CONTRATADO:** QUALIDADE RS PGQP.

**OBJETO:** Pagamento de 02 inscrições para servidores do GS, que participarão da 49ª REUNIÃO DA QUALIDADE RS – 2013, no dia 16 de abril de 2013, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 001.009246.13.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviço para confecção e instalação da padronização visual das Bases de Atendimento do SAMU

**VENCEDOR:** DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.820,00

Porto Alegre, 28 de março de 2013.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE ATA**

### **PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 125/2012**

### **PROCESSO 001.038709.12.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, destinados aos participantes dos eventos e ações de capacitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** CORE SERVICE LTDA., CNPJ: 10.540.976/0001-00

**ENDEREÇO:** Avenida Montenegro, 26, Porto Alegre/RS

**VALOR POR PESSOA:** R\$ 14,80

**VALOR TOTAL GLOBAL:** 335.960,00

**VALIDADE:** 20 de dezembro de 2012 até 19 de dezembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENENTE:** Comunidade Terapêutica Marta e Maria. CNPJ 05.752.920/0003-41.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o Convênio 40153 por mais 12 meses, a contar de 22/01/13, à 21/01/14.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.032177.08.9**

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Aerogeo – Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. CGC 88.705.447/0001-07.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48486 por 90 dias, de 26/02/13 à 26/05/13.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 002.081009.11.9**

Porto Alegre, 11 de março de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 94.851.250/0001-89.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47676 por 12 meses a contar de 30/11/12. Fica alterado o número do processo para 001.01989.11.0.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e no artigo 65, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.019892.11.0**

Porto Alegre, 12 de março de 2013.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**LOCADORA:** Leonor Azevedo Bastian. CPF 089.619.480-91 – representada por Imobiliária Coliseu Ltda. CNPJ 90.758.210/0001-36.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação 25027 pelo período de 05/12/12 à 04/12/13. Reajuste no valor do aluguel que passará para R\$ 4.276,58, mais encargos. O valor do aluguel referente ao mês de dezembro de 2012 será pago na importância de R\$ 4.239,50. Dotações Orçamentárias 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339039020000-1.  
**PROCESSO 001.049871.02.1**

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Leda Hecker Pereira Lima. CPF 644.487.110-72.  
**OBJETO:** Retificação da cláusula primeira (item 1.2), referente ao objeto do Contrato 15751, que passa a ter a seguinte redação: A repactuação do valor locativo, referente ao período de 17/04/2008 a 16/04/2011, com renúncia do Locador ao reajuste a que teria direito, referente aos índices calculados com base no IGP-M/FGV, dos períodos de 2007-2008, 2008-2009 e 2009-2010. A retificação da cláusula segunda (itens 2 e 3), referente ao preço, e também, da numeração de seus itens (ora corrigidos para 2.1, 2.2 e 2.3) que passa a ter a seguinte redação: 2.2 – O valor locativo, que, por conta de reajuste do Contrato, referente ao período de 2010-2011 – conforme índice de correção pelo IGP (FGV) de 1.1094781% e percentual correspondente de 10,94781% - passa de R\$ 4.700,00 para R\$ 5.214,55, a contar de 17/04/2011. O valor locativo, por conta de reajuste do Contrato, referente ao período de 2011-2012 – conforme índice de correção pelo IGPM (FGV) de 1.0324225% e percentual correspondente de 3,24225% - passa de R\$ 5.214,55 para R\$ 5.383,62, a contar de 17/04/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e a Lei Federal 8245/91.  
**PROCESSO 001.001562.00.2**

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Azevedo Shönhofen Construtora Ltda. CGC 92.294.115/0001-54.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42294 por 150 dias, de 20/09/12 à 16/02/13. Acréscimo de serviços no valor de R\$ 105.335,40. Dotação Orçamentária 1502-2563-449092.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, incisos III e V, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 002.081005.09.1**

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Sul Ar manutenção e comércio Ltda  
**CNPJ:** 09.632.941/0001-12  
**OBJETO:** Prestação de serviço de assistência técnica em ar condicionado no prédio da Secretaria.  
**VALOR:** R\$ 2.169,00 (dois mil e cento e sessenta e nove reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** prazo de vigência da presente contratação é de 30 (trinta) dias.  
**PROCESSO 001.000770.13.2**

Porto Alegre, 05 de março de 2013

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.000570.13.3  
**CONTRATADA:** Vai e Vem Produções Culturais e Cinematográficas Ltda  
**CNPJ:** 10.670.609/0001-21  
**OBJETO:** Pagamento de cessão de direitos autorais da Mostra Jonas Mekas  
**VALOR:** R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002912.13.9  
**CONTRATADA:** R.R Agência de Música Ltda  
**CNPJ:** 09.566.531/0001-10  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical de Felipe Catto  
**VALOR:** 18.000,00 (dezoito mil reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.005697.13.1  
**CNPJ:** 94.623.477/0001-77  
**CONTRATADA:** Carlos Alberto Klein Curto Artes – ME  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical de Carlos Badia

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 12 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.005989.13.2  
**CNPJ:** 05.315.570/0001-94  
**CONTRATADA:** Associação Cultural Depósito do Teatro  
**OBJETO:** contratação para realizar a apresentação da peça teatral "Um Verdadeiro Cowboy".  
**VALOR:** 5.000,00 (cinco mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.005696.13.5  
**CNPJ:** 03.645.455/0001-52  
**CONTRATADA:** Pop Club Produções Artísticas Ltda  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical de Bella Stone  
**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002903.13.0  
**CNPJ:** 09.420.999/0001-00  
**CONTRATADA:** Odara Produções Culturais Ltda  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical do Grupo Clube do Choro  
**VALOR:** 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002901.13.7  
**CNPJ:** 09.420.999/0001-00  
**CONTRATADA:** Odara Produções culturais Ltda  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical do Grupo Camerata Pampeana  
**VALOR:** 8.000,00 (oito mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002230.13.5  
**CNPJ:** 11.405.094/0001-03  
**CONTRATADA:** Sociedade Recreativa e Beneficente da Cultura Popular - BR Cultural  
**OBJETO:** contratação para realizar show do Grupo do Samba do Bar do Ricardo  
**VALOR:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 12 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002902.13.3  
**CNPJ:** 11.416.164/0001-10  
**CONTRATADA:** Instituto Naumild Inventos Eventos  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical do MC NITRO DI  
**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002909.13.8  
**CNPJ:** 11.416.164/0001-10  
**CONTRATADA:** Instituto Naumild Inventos Eventos  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical do Grupo de RAP CN BOYS  
**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.051026.12.0  
**CNPJ:** 11.416.164/0001-10  
**CONTRATADA:** Instituto Naumild Inventos Eventos  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical da Banda Odoíá  
**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 12 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002907.13.5  
**CNPJ:** 94.298.700/0001-58  
**CONTRATADA:** Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda – EPP  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical da Banda Vera Loca  
**VALOR:** 4.000,00 (quatro mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.051025.12.4  
**CNPJ:** 13.635.781/0001-32  
**CONTRATADA:** Empresa Individual Vinicius Barcelos Ferrão  
**OBJETO:** contratação para realizar show musical da Banda Tribo Brasil  
**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**ROQUE JACOBY** Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.042662.12.5  
**PROJETO:** "VINICIUS DORNELLES CORRALES"  
**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Copagra Comercial Porto Alegrense de Automóveis LTDA, na condição de apoiador do projeto.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data do término de março para maio do corrente ano.

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A

**CONTRATO 003.080443.12.5**

**OBJETO:** Melhorias na captação de Estação de Bombeamento

**VALOR:** R\$ 2.670.161,57

**PRAZO:** 07 meses

**CONTRATADA:** Agilent Technologies Brasil Ltda

**CONTRATO 27472/2013**

**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica

**VALOR:** R\$ 7.303,73

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

**CONTRATO 003.080730.12.4**

**OBJETO:** manutenção em coletores de dados

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Faxon Química Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080685.11.0**

**OBJETO:** realinhamento de preços

**CONTRATADA:** Esaplast – Indústria e Comércio de Materiais de Plástico Ltda – EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Comercial ALD Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** BJZ Ferro & Aço Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Comercial Guigo Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Ferros Bonamigo Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Italy – Válvulas e Metais Eirelli  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** L'Acqua D'Oro Axa Metais Indústria e Comércio Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Polierg Indústria e Comércio Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Simionato Comércio de Materiais de Construção Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Sul Ar e Água Equipamentos Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Tigre S/A Tubos e Conexões  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Trebian Comercial Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13 DA CONCORRÊNCIA 08/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO FÍSICO 05/2013**

### **PROCESSO 003.080068.13.8**

**OBJETO:** Contratação para aquisição de hidrômetros, componentes e acessórios.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 17/04/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 166/2013** **PROCESSO 003.080090.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de kit emergência tipo “b”.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/04/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 17/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 150/2013** **PROCESSO 003.080096.13.1**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/04/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 17/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO FÍSICO 04/2013** **PROCESSO 003.080054.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a data da sessão de continuidade da licitação em epígrafe.



**OBJETO:** Serviço de Vigilância desarmada em 18 postos do DMAE.

**NOVA DATA:** 04 de abril de 2013 às 14h30min.

Porto Alegre, 1º de abril de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 188/2013** **PROCESSO 003.080143.13.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de trabalho em altura (alpinismo), com conhecimento específico de limpeza de vidros (parte externa).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 18/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 18/04/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 18/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/04/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 15 de abril de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 36/2013**

**OBJETO:** Aquisição de dispenser e refil de álcool gel

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/04/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 16 de abril de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito à Rua João Neves da Fontoura, nº 07, comunica aos órgãos interessados que no dia 05/04/2013 às 14 horas, serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de materiais de sinalização viária – Registro de Preços II - 2013.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item, desde que de natureza semelhante ao objeto licitado.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitações

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA 03/2013**

O Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 013.000054.13.5, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos da Estratégia de Saúde da Família através de contrato temporário para cumprirem carga horária de 20, 30 ou 40 horas semanais. O Edital de Abertura, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, nesta edição, através do link abaixo.

#### **CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS**

Carga horária de 20, 30 e 40 horas semanais de trabalho.

#### **Remuneração máxima:**

- 40 horas semanais com especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.923,79;
- 40 horas semanais sem especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.027,04;
- 30 horas semanais com especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 7.596,80;
- 30 horas semanais sem especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 6.924,23;
- 20 horas semanais com especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 5.269,80;
- 20 horas semanais sem especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 4.821,42.

Vagas: 14

#### **PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSCRIÇÃO**

Será admitida inscrição somente através do e-mail [processoseletivo@imesf.prefpoa.com.br](mailto:processoseletivo@imesf.prefpoa.com.br), devendo a solicitação ser enviada no período entre às 10 horas do dia 02 de abril e às 17 horas do dia 09 de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.

No e-mail de inscrição encaminhado ao endereço citado acima, deverão constar as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) Telefone residencial;
- f) Telefone celular;
- g) Endereço residencial;

### **SELEÇÃO**

A seleção se dará através de avaliação de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

Porto Alegre, 1º de abril de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Presidente do IMESF.

EDITAL DE ABERTURA 03/2013 – IMESF – Processo Seletivo Médicos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789\\_ce\\_62178\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/789_ce_62178_1.pdf)

## **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2013**

### **SUSPENSÃO DA SESSÃO DISPUTA**

### **PROCESSO 001.041106.12.1**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-IMESF torna público, em virtude de liminar, a suspensão do Pregão em pauta que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica em diversas Unidades de Saúde da Família do Instituto Municipal da Estratégia e Saúde da Família-IMESF.

A nova data para sessão de disputa será divulgada no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Presidente do IMESF.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248